



Abrig

Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais

PRÊMIO MARCO MACIEL
ÉTICA, TRANSPARÊNCIA,
RESPONSABILIDADE SOCIAL E
DIÁLOGO NA RELAÇÃO PÚBLICO-
PRIVADO

REGULAMENTO 2021

PRÊMIO MARCO MACIEL - ÉTICA E TRANSPARÊNCIA NA RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO

DO PRÊMIO

O **Prêmio Marco Maciel (PMM) – Ética e Transparência na Relação Público-Privado** foi instituído em 2017, em comemoração aos 10 anos de fundação da Abrig. O PMM, de periodicidade anual, compreende categorias de premiações nas quais podem ser inscritas organizações, instituições e órgãos públicos.

Em 2021, tendo em vista a excepcionalidade da atuação das organizações na superação das crises decorrentes da Pandemia da COVID19, que obrigou as empresas a se adaptarem e a compreenderem as novas necessidades, não só de seus colaboradores e clientes, como de toda a sociedade nacional e internacional, a Abrig entende como oportuno que esta **5ª Edição do Prêmio Marco Maciel** mantenha o enfoque nas ações de enfrentamento da pandemia, dando luz à importância do profissional de RIG no sucesso e efetividade das referidas ações.

MISSÃO

A **Missão desta Edição 2021 do Prêmio Marco Maciel (PMM)** será a de reconhecer e divulgar as melhores práticas realizadas pelas organizações e instituições, através de seus profissionais de RIG, que atuaram segundo os princípios norteadores da Abrig: Ética, Transparência e Diálogo, bem como Responsabilidade Social no enfrentamento da Pandemia da Covid19. Trata-se de uma homenagem da Abrig àquelas instituições e organizações que, através da atividade de RIG, souberam valorizar a solidariedade e a integridade na retomada da coletividade e da cidadania, incentivando a criação de pontes e de relações mais humanizadas para este novo tempo da nossa era.

DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Os casos submetidos para análise da **Edição 2021 do Prêmio Marco Maciel (PMM)** deverão ser apresentados nos termos previstos neste Edital, considerando as seguintes categorias:

- 1. RESPONSABILIDADE SOCIAL:** ações implementadas por instituições e organizações que levaram em consideração a relevância da responsabilidade social na governança empresarial e institucional. É a oportunidade de as instituições mostrarem quais as ações efetivas realizaram em comprometimento com a sustentabilidade - e não apenas com o lucro, levando em consideração critérios ambientais, sociais e de governança. São exemplos as ações que atenderam àqueles que não seriam, a priori, o público-alvo da instituição, mas que fizeram a diferença na busca pela saúde, segurança e sustendo da sociedade.
- 2. PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DE EMPREGOS E RENDA:** ações implementadas por instituições e organizações que objetivaram a preservação e a promoção de empregos e renda, levando também em consideração a equidade, a economia circular e a saúde de seus colaboradores, demonstrando o compromisso da organização com a sociedade como um todo, pois além dessas ações garantirem a circulação da renda e a manutenção de consumo, elas ainda representam uma preocupação com os direitos humanos.
- 3. AÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO:** ações implementadas por instituições de ensino que fomentaram estudos, pesquisas e formação de profissionais de RIG, considerando as novas tecnologias disponíveis e com enfoque nos valores da integridade, da ética, da transparência e, também, em conformidade com a nova realidade da sociedade, da equidade, da diversidade e da responsabilidade social.

4. JORNALISMO SOBRE ATIVIDADE DE RIG NA PANDEMIA: Matéria ou conjunto de matérias de comunicação que demonstraram a relevância das ações dos profissionais de RIG para a implementação das ações de enfrentamento à pandemia, bem como toda a nova realidade e dinâmica digitais que esses profissionais foram obrigados a lidar e rapidamente se adaptar e capacitar para garantir a efetividade de suas ações.

5. PROTAGONISMO FEMININO: ações implementadas por instituições, organizações e movimentos sociais que fomentaram o protagonismo feminino nas atividades de RIG, demonstrando a relevância de uma atuação diversa, inclusiva e conduzida com equidade, para a concretude do diálogo ético e transparente na defesa de interesse, na relação público-privada e na implementação de políticas públicas.

Haverá limite de inscrição de 01 (um) trabalho por organização e/ou equipe por categoria, observando as condições deste Regulamento.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão aceitos “artigos”, “cases” e “projetos” das organizações inscritas que se enquadrem em algumas das 5 categorias previstas neste edital.

Os trabalhos inscritos devem ter sido produzidos, realizados e/ou publicados no período compreendido entre 01 janeiro a 31 de julho de 2021.

A premiação será conferida às organizações que realizaram as ações relatadas nos cases, independentemente do responsável pela inscrição.

É vedada a participação no Prêmio Marco Maciel: Ética e Transparência entre o Público e Privado – Edição 2021 de funcionários

da Abrig e de membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora.

A participação poderá ser individual e/ou em equipe de no máximo quatro pessoas, sendo que para os trabalhos realizados por equipe será necessário constar em destaque o nome do responsável pela equipe e da organização a que pertencem.

Para efeitos de premiação e certificação, somente serão considerados como membros da equipe aqueles citados no momento da inscrição e, sendo que, após a confirmação de cada inscrição não serão aceitas alterações na Ficha de Inscrição.

A não observância das regras de inscrição para o Prêmio Marco Maciel: Ética e Transparência entre o Público e Privado – Edição 2021 implicará no cancelamento da inscrição.

II. INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever no Prêmio Marco Maciel:

- a) Organizações privadas, públicas ou mistas, bem como provenientes da sociedade civil organizada, representadas pelos profissionais associados à Abrig e em dia com suas contribuições;
- b) Pessoas jurídicas de direito público, privado ou de natureza mista.

O prazo de inscrições será compreendido no período de 30 de abril de 2021 a 31 de julho de 2021, sendo que não serão aceitas inscrições fora deste período determinado.

As inscrições serão feitas de forma gratuita pela internet, mediante o preenchimento eletrônico da Ficha de Inscrição disponibilizada pela Abrig, [Clique Aqui](#).

Caso o espaço disponibilizado na referida ficha não seja suficiente para a especificação do case a ser submetido a inscrição, o mesmo pode ser enviado para o e-mail: **premiomarcomaciел@abrig.org.br**, no formato doc ou docx, acompanhado da Ficha de Inscrição devidamente assinada, constando no assunto: “Iniciativa para Prêmio Marco Maciel: Ética e Transparência entre o Público e Privado – Edição 2021”.

Apenas os trabalhos relativos à categoria JORNALISMO SOBRE ATIVIDADE DE RIG, elaborados por veículo de comunicação, poderão ser enviados fisicamente para a sede da Abrig¹, no caso da mídia utilizada não seja textual. O envio da mídia para a Abrig deverá ser em 02 (duas) vias, contendo clara indicação do nome do autor, título da matéria, veículo de divulgação, categoria no qual foi incluído e anexando 02 (duas) vias da ficha de inscrição igualmente assinadas.

A Abrig não se responsabilizará por problemas técnicos de qualquer natureza, inclusive quanto ao upload ou envio de arquivos. A solução por eventuais problemas será de responsabilidade do candidato.

III. DESCRIÇÃO DA INICIATIVA

O material a ser apresentado à Abrig deve ter no máximo 5 mil caracteres com espaços e possuir os seguintes elementos:

-  **TÍTULO CENTRAL DO ARTIGO**
-  Organização proponente, CNPJ contato
-  Nome do autor ou responsável pela implementação
-  Sumário
-  Introdução (resumo das ações realizadas)

¹ DESTINATÁRIO: COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO MARCO MACIEL: ÉTICA E TRANSPARÊNCIA ENTRE O PÚBLICO E PRIVADO – EDIÇÃO 2021
SHN Quadra 01, Bloco A sala nº 1223
Edifício LE QUARTIER
70701-000 BRASÍLIA/DF

- + Desenvolvimento (detalhamento das ações realizadas, seus efeitos junto à sociedade, de acordo com as categorias acima descritas)
- + Conclusão (principais impactos e resultados das ações realizadas, se possível com indicadores de desenvolvimento social e econômico)
- + Referências

O material também deve seguir as seguintes normas de formatação, cujo não cumprimento importará na desclassificação do candidato:

- + Margem superior: 3,0 cm
- + Margem inferior: 2,0 cm
- + Margem direita: 2,0 cm
- + Margem esquerda: 3,0 cm
- + Citações em sistema autor-data (notas de rodapé somente explicativas)
- + Citações com mais de 03 linhas devem ter seu próprio parágrafo com fonte Times New Roman, tamanho 10, com 4 cm de recuo em relação à margem esquerda
- + Espaçamento das linhas: 1,5
- + Entradas de parágrafos de 1,25 cm
- + Alinhamento, justificado, sem separação de sílabas
- + Tamanho de letra: 12
- + Tipo de letra: Times New Roman
- + Formato de papel: A4, posição vertical.
- + Referências – Modelo: SOBRENOME, Nome. Título da obra. Cidade: Editora, ano.

IV. PROCESSO DE JULGAMENTO

A Comissão Julgadora será composta de forma plural e diversa por 05 (cinco) profissionais de reconhecida competência e provenientes de instituições referenciadas pela idoneidade e reputação. Os mesmos serão convidados pela Abrig e a composição final da Comissão será devidamente divulgada por meio de portaria.

Caberá à Abrig desempenhar as atividades de Secretaria-Executiva da Comissão Julgadora do Prêmio: analisando as inscrições recebidas, verificando o cumprimento dos requisitos de admissibilidade; analisando a suficiência de informações e documentos referentes ao objeto do Prêmio; respondendo às solicitações de informações e aos questionamentos em relação ao Prêmio; preparando a documentação para dar publicidade aos vencedores do Prêmio; realizando visitas “in loco”, quando necessário, para verificar na prática a implementação de medidas de ética e transparência, inclusive por meio de entrevistas aos funcionários, colaboradores e parceiros.

Cada membro da Comissão Julgadora terá direito a um único voto. No caso de empate, o Presidente da Comissão Julgadora, designado pela Abrig, deverá ter o Voto de Minerva. A atuação no âmbito desta Comissão não enseja qualquer remuneração para seus membros.

No caso da eventual impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora no processo de análise do material apresentado pelos candidatos, sua presença poderá ser substituída por um suplente designado pelo Presidente da Comissão Julgadora, mediante apresentação de justificativa escrita formalizada à Comissão Julgadora do Prêmio Marco Maciel: Ética e Transparência entre o Público e Privado – Edição 2021, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início dos trabalhos.

Os critérios gerais para a premiação obedecerão precipuamente ao princípio de estímulo à ética, transparência, diálogo e responsabilidade social das organizações no enfrentamento à Pandemia da COVID-19, retomada econômica, bem como a valorização da Mulher e do profissional de RIG.

A Abrig deixa consignado que não se obriga a fornecer aos candidatos qualquer parecer ou feedback sobre a avaliação dos trabalhos apresentados, uma vez, inclusive, que os membros da Comissão Julgadora não fornecem à Abrig os detalhes específicos sobre a avaliação dos trabalhos inscritos.

A votação dos trabalhos inscritos e habilitados será registrada em tabela organizada pela Comissão Julgadora, na qual restará consignado formalmente o resultado da votação de cada membro da Comissão. Restará destacado, dentre todos, os 03 melhores de cada categoria e o primeiro colocado, vencedor, sendo apenas este premiado. Os demais, segundo e terceiro classificados, recebem Menção Honrosa.

O envio do artigo, case ou projeto e sua seleção entre um dos 03 (três) primeiros colocados em alguma das categorias previstas no edital importa em autorização implícita do autor e da organização que efetivou a ação descrita para publicação na Revista Abrig e em outras mídias de interesse da Associação.

Caberá à Comissão Julgadora indicar até 03 (três) trabalhos melhor classificados em cada categoria e, à posteriori, os respectivos nomes dos autores ao Conselho Editorial da Revista Abrig para efeitos de divulgação no periódico da Associação. A tiragem e data das publicações serão definidas a critério do Conselho Editorial da Revista Abrig. Os direitos autorais sobre a obra serão da Abrig, sendo a inscrição dos autores ao presente edital considerada como autorização expressa para este fim.

Os trabalhos premiados poderão, ainda, igualmente a critério da Abrig, ser mencionados no site da Abrig e demais plataformas de comunicação digital, bem como em campanhas publicitárias que envolvam seu nome e sua marca.

A Comissão Julgadora definirá a premiação específica para cada categoria e informará à Diretoria da Abrig até a data de **01 de setembro de 2021**, para comunicação aos candidatos a serem premiados.

Os três melhores de cada categoria receberão um certificado e estarão automaticamente convidados a participar sem custo de inscrição e mediante manifestação por escrito à administração da Abrig de até 3 (três) eventos futuros da Abrig (cursos e seminários) por período de um ano, sendo, entretanto, que não estão inclusas as despesas com passagens, hospedagem ou outras despesas como, por exemplo, deslocamento.

A participação gratuita dos selecionados em eventos futuros da Abrig tem como premissa o estreitamento do relacionamento com a Abrig e poderá ser reavaliado a qualquer momento pela Diretoria da Associação em virtude de sua política interna.

A Comissão Julgadora se reservará o direito de vir a não premiar alguma categoria, caso julgue que nenhum case atendeu às especificações deste edital.

Em nenhuma hipótese os prêmios poderão ser transferidos a terceiros.

Ao receber o Prêmio, o contemplado exonerará a Abrig de quaisquer responsabilidades ou obrigações futuras, incluindo, mas não se limitando a quaisquer perdas, lesões físicas, a bens ou propriedades, danos pessoais, morte, todos que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este Prêmio, bem como ao recebimento, posse e uso do mesmo Prêmio.

O resultado do Prêmio será preferencialmente divulgado no dia da realização da cerimônia PMM 2021. Não sendo possível que assim o seja, por motivo de força maior, o resultado poderá ser divulgado tempestivamente pela Abrig.

Os finalistas de cada categoria do Prêmio Marco Maciel: Ética e Transparência entre o Público e Privado – Edição 2021 serão notificados até o **dia 03 de setembro de 2021**, para que possam programar a sua participação na solenidade de premiação.

Os custos de eventual deslocamento para a participação dos finalistas selecionados ao Prêmio Marco Maciel: Ética e Transparência entre o Público e Privado – Edição 2021 **não serão** obrigatoriamente custeados pela Abrig e o evento de Premiação terá participação virtual ou mista.

V. REALIZAÇÃO

A realização do Prêmio Marco Maciel: Ética e Transparência entre o Público e Privado – Edição 2021 é atribuída à Abrig e seus parceiros institucionais, contando com o apoio técnico para a elaboração do edital, divulgação e organização da cerimônia de entrega da empresa.

A cerimônia de entrega será realizada pela **Abrig**, preferencialmente, no dia **14 de setembro de 2021**, em transmissão em tempo real pela internet ou presencial a partir das 19 horas. Caso não seja possível a realização conforme descrito acima, a Abrig divulgará tempestivamente o novo local, data e hora para sua realização.

VI. TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE AUTORIZAÇÃO DO USO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Com a confirmação da inscrição de cada uma das organizações participantes no Prêmio Marco Maciel: Ética e Transparência entre o Público e Privado – Edição 2021, individual ou em equipe, o(s)

participante(s) concorda(m) com os termos de responsabilidade e de autorização do uso e divulgação dos trabalhos ora apresentados:

- ✚ Cada um dos participantes cujas inscrições forem deferidas aderem ao presente Termo de Responsabilidade e de Autorização do Uso e Divulgação dos Trabalhos, concedendo à Abrig a utilização integral do uso das produções inscritas em cada categoria do Prêmio Marco Maciel: Ética e Transparência entre o Público e Privado – Edição 2021. Com isso, a Abrig tem a permissão do uso e divulgação de forma irrestrita, irrevogável, integral ou parcial, em caráter exclusivo, não cabendo ao (s) autor(es) qualquer remuneração, pagamento ou indenização pela divulgação ou comercialização das respectivas obras;
- ✚ Os trabalhos vencedores poderão ser reproduzidos ou armazenados pela Abrig. A associação também poderá publicar, divulgar, distribuir e ofertar a terceiros por meio de impresso e em seus demais meios de comunicação eletrônica, inclusive em redes e mídias sociais;
- ✚ A Abrig fica autorizada a utilizar os direitos de personalidade (imagem, nome civil, voz, depoimentos, currículo e biografia) para fins de divulgação do Prêmio Marco Maciel: Ética e Transparência entre o Público e Privado – Edição 2021 e dos seus resultados. Estes dados poderão ser armazenados ou inclusos em qualquer base de dados ou rede privada de computadores, desde que para as finalidades previstas anteriormente.
- ✚ Mediante a participação no Prêmio Marco Maciel: Ética e Transparência entre o Público e Privado – Edição 2021, os participantes atestam ser os legítimos autores das obras apresentadas e integralmente responsáveis pelo conteúdo apresentado, obrigando-se a responder, com exclusividade, pela reparação de danos causados à **Abrig** ou a terceiros, inclusive dos danos motivados por violação de direito de personalidade e de propriedade intelectual.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

É mandatório que os trabalhos apresentados à Abrig para concorrer ao Prêmio Marco Maciel: Ética e Transparência entre o Público e Privado – Edição 2021 não versem sobre propagandas políticas ou outros temas similares. Este material também não deve ter sido produzido originalmente para campanhas políticas ou veiculados como informe publicitário, bem como relativos a veiculação ou divulgação de atividade profissional de qualquer outra natureza.

Os projetos, programas e campanhas premiados poderão ser inseridos no banco de dados da Abrig e disponibilizados para consulta pública na biblioteca online, no site www.abrig.org.br. Destaque-se que em se tratando de material físico enviado à Abrig, o mesmo não será devolvido aos seus autores.

Eventuais dúvidas em relação ao Prêmio Marco Maciel: Ética e Transparência entre o Público e Privado – Edição 2021 deverão ser encaminhadas por e-Mail à Comissão Julgadora (**premiomarcomaciel@abrig.org.br**) para os devidos esclarecimentos. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados, resolvidos e divulgados por essa referida Comissão Julgadora.

Não caberá recurso da decisão da Comissão Julgadora, a qual se reservará o direito de recusar qualquer inscrição que venha a julgar inadequada aos objetivos do Prêmio Marco Maciel: Ética – Edição 2021, bem como cancelar as categorias que não considerar suficientemente representativas.